

## COMUNICADO AO PACIENTE – RITUXIMABE 500MG BIOSSIMILAR

Este comunicado se destina a usuários das Farmácias de Dispensação de Medicamentos da Secretaria de Saúde de São Paulo (SES/SP) que retiram rituximabe 500mg e tem por objetivo informar que o registro do medicamento rituximabe bioessimililar (Truxima<sup>®</sup>) foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e sua aquisição realizada pela SES/SP, motivo pelo qual a mesma começará a ser dispensada por esta Secretaria conforme condições abaixo:

- I. O medicamento rituximabe 500mg bioessimililar (Truxima<sup>®</sup>) só poderá ser utilizado **após ciência por parte do médico prescritor. Desta forma, sugerimos que entre em contato com seu médico para maiores orientações.**
- II. Caso contraindicado o uso do rituximabe 500mg bioessimililar deverá ser apresentado relatório médico atualizado **com a devida justificativa técnica baseada em evidências científicas.**
- III. A prescrição deverá seguir as normas estabelecidas pela Nota Técnica CAF nº 02 de 2017. Portanto, **somente serão aceitas prescrições com a denominação genérica do medicamento.**
- IV. **Caso ocorram eventos adversos** após o uso do medicamento, os pacientes deverão entrar **em contato com o SAC do fabricante através do telefone 0800-771-42-05 ou pelo email [sac\\_br@celltrionhc.com](mailto:sac_br@celltrionhc.com),** bem como também comunicar aos farmacêuticos das Farmácias de dispensação de medicamentos, para que os mesmos possam registrar a notificação no *site* do Centro de Vigilância Sanitária (CVS) da SES/SP.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo